

DECRETO GP/MLC Nº 32/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Comissão do Concurso do Pé de Soja Solteiro”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e nas demais previsões legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 168 de 03 de abril de 2001, que institui no Município de Laguna Carapã o Concurso do “Pé de Soja Solteiro”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 624 de 06 de março de 2023, que alterou a Lei nº 168 de 03 de abril de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Concurso do Pé de Soja Solteiro:

- ITAMAR BILIBIO
- VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
- FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
- ALISIE POCKEL MARQUES

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, em 25 de fevereiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS